Expediente do dia
Em 01 / 04 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolado sob o nº 0183
01 / 04 / 2004
Servidor Matrícula 033

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 30 / 04 / 2004

PROJETO DE LEI N.º 0014 /2004

DENOMINA ESPAÇO DE CULTURA E LAZER "KARL ERNEST GEORG SCHNEIDER – PASTOR SCHNEIDER".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono na forma do Art. 129, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Espaço de Cultura e Lazer "Karl Ernest Georg Schneider – Pastor Schneider", a área delimitada no contexto da Praça Dr. Arthur Gerhardt, medindo 2.003,25m², situada no centro da Sede do Município, conforme Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 30 de março de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal